



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: [camaracaiabu@bol.com.br](mailto:camaracaiabu@bol.com.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022


APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELA PROMULGA NOS TERMOS DO ART. 186 DO REGIMENTO INTERNO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Ficam **APROVADAS** as contas do Poder Executivo, relativas ao Exercício Financeiro de 2018, prevalecendo o Parecer Final do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado nos autos do TC- 004074.989.18-7, em cumprimento a decisão proferida pelo Douto Plenário, na 17ª Sessão Ordinária realizada em 16 de Novembro de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caiabu, 17 de Novembro de 2022.

  
GILMAR CIRILO DE SOUZA  
Presidente

  
LUCINÉIA BATISTA DE MATOS  
Vice-Presidente

  
ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS  
1º Secretário

  
REGINALDO FRANCISCO DE FRANÇA  
2º Secretária

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NA DATA SUPRA.

  
INÊS APARECIDA DE ALCÂNTARA  
Oficial Legislativo